



ATA Nº. 032

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Extraordinária pelas vinte horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2021.

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Com base no projeto de decisão de análise de propostas, o Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar o procedimento de consulta prévia nº27/2022/Bens e Serviços "Aquisição de serviços de impressão", à empresa BC Algarve-Equipamentos de Escritório, Lda., NIF:502098317 pelo valor de 35.316,00 € (trinta e cinco mil trezentos e dezasseis euros) + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 27/2022. -----

Ponto 1.2- Aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de serviços de impressão", referente ao procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 27/2022. -----

Ponto 1.3 –De acordo com o relatório final de apreciação de propostas, o Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a "Aquisição de sistema biométrico para controlo de assiduidade e 2 mupis", à empresa Algardata- Sistemas Informáticos, S.A., NIF: 502420227 pelo valor de 29.960,00 € (vinte e nove mil novecentos e sessenta euros) + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 28/2022. -----

Ponto 1.4 – Aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de sistema biométrico para controlo de assiduidade 2 mupis", referente ao procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 28/2022. -----

Ponto 1.5 – Com base no projeto de decisão, o Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar o procedimento 30/2022/Bens e Serviços- "Aquisição de um biotriturador", à empresa Irimac- Importação, Distribuição e Montagem de



Equipamentos, Lda., NIF: 503495557 pelo valor de 21.610,00 € (vinte e um mil seiscientos e dez euros) + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 30/2022.-----

Ponto 1.6 – Aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de um biotriturador", referente ao procedimento por consulta previa de bens e serviços n.º 30/2022. -----

Ponto 1.7 - Adjudicar o procedimento nº70/2022/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços e materiais relacionados com a construção", à empresa AFS, Lda., NIF:502691425 pelo valor de 20.000,00 € (Vinte mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 70/2022. -----

Ponto 1.8 - Aprovar a minuta de contrato para a "Aquisição de serviços e materiais relacionados com a construção", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 70/2022. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir a Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2021, conforme os seguintes documentos em anexo: -----

Ponto 2.1 – Demonstração do desempenho Orçamental; -----

Ponto 2.2 – Demonstração da Execução da Receita; -----

Ponto 2.3 – Demonstração da Execução da Despesa; -----

Ponto 2.4 – Demonstração da execução do PPI; -----

Ponto 2.5 – Dividas a terceiros por antiguidade de saldos; -----

Ponto 2.6 – Alterações Orçamentais da receita; -----

Ponto 2.7 – Alterações Orçamentais da Despesa: -----

Ponto 2.8 – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

Ponto 2.9 – Operações de Tesouraria; -----

Ponto 2.10 – Contratação Administrativa - Situação dos Contratos; -----

Ponto 2.11 – Contratação Administrativa – adjudicação por tipo de procedimentos; -----

Ponto 2.12 – Transferências e subsídios recebidos; -----

Ponto 2.13 – Transferência e subsídios concedidos; -----

Ponto 2.14 – Retenções; -----

Ponto 2.15 – Resumo diário de Tesouraria; -----

Ponto 2.16 – Relação Nominal dos Responsáveis pela Execução financeira e/ou orçamental; -----



- Ponto 2.17 – Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais; -----
- Ponto 2.18 – Síntese das Reconciliações Bancárias; -----
- Ponto 2.19 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras; -----
- Ponto 2.20 – Delegações de competências do Município; -----
- Ponto 2.21 – Demonstração de Resultados; -----
- Ponto 2.22 – Demonstração das alterações do Património Líquido; -----
- Ponto 2.23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa; -----
- Ponto 2.24 – Mapa de Ativos intangíveis; -----
- Ponto 2.25 – Mapa de Ativos Fixos Tangíveis; -----
- Ponto 2.26 – Propriedades de Investimento; -----
- Ponto 2.26 – Relatório de Gestão; -----
- Ponto 2.27 – Relatório Anual de atividades do ano 2021. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 21h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

O Tesoureiro,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

3º Vogal,  -----

4º Vogal,  -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----